



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 671, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2022, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 13 de janeiro de 2022, a 2ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de janeiro de 2022, a 3ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022, a 4ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 14 de fevereiro de 2022, e a 5ª Retificação ao Edital Nº 1/2022, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.014015/2022-04, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 1/2022, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora

observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 671/2022

Banca do Edital Nº 1/2022 Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/Manaus

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Enfermagem (Código 0122EEM01)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Luzilena de Sousa Prudêncio - Presidente - UNIFAP

Prof(a). Dr(a). Angélica Gonçalves Silva Belasco - Membro - UNIFESP

Prof(a). Dr(a). Nely Dayse Santos da Mata - Membro - UNIFAP

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Aldalice Aguiar de Souza – Primeiro(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Rubenilson Caldas Valois – Segundo(a) Suplente – UEPA

Prof(a). Dr(a). José Nilson Araújo Bezerra – Terceiro(a) Suplente – UEA

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/04/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951158** e o código CRC **923847D5**.